



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 546, de 1 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2021, no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1393, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1393, Crédito Suplementar no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	6 . 122 . 600 . 2.148 - Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública – CONSEG		
Despesa: 302 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		
Despesa: 49 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Funcional:	4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN		
Despesa: 44 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos		
Despesa: 45 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	20 . 544 . 2002 . 2.61 - Abastecimento d'água emergencial		
Despesa: 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 44.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES		
Despesa: 178 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-53



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)
Despesa: 341 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Despesa: 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101700 R\$ 450.000,00
Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)
Despesa: 77 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101300 R\$ 40.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo
Funcional: 8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV
Despesa: 247 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Despesa: 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 15.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária
Despesa: 363 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100200 R\$ 12.000,00

Total Geral: R\$ 766.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais
Funcional: 6 . 122 . 600 . 2.148 - Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública - CONSEG
Despesa: 303 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 100000 R\$ 10.000,00
Funcional: 6 . 122 . 602 . 2.146 - Manutenção da Guarda Municipal
Despesa: 297 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
Funcional: 28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública
Despesa: 235 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100000 R\$ 79.000,00
Funcional: 99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência
Despesa: 228 - 9.9.99.00.00 - A Definir Fonte: 100000 R\$ 40.000,00
Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Funcional: 12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental
Despesa: 60 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100100 R\$ 100.000,00
Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
778-210-13-42



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 341 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 450.000,00
Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)		
Despesa: 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100100	R\$ 20.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional: 8 . 243 . 815 . 2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz		
Despesa: 320 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Funcional: 8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica		
Despesa: 308 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 25.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária		
Despesa: 364 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 103800	R\$ 12.000,00

Total Geral: R\$ 766.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de fevereiro de 2021.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-63